

ENC: Encaminhamento do Of. 145/D/2021 - Câmara Municipal de Mafra/SC

Marcelo de Almeida Frota

qui 20/05/2021 09:33

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

Of 145.d.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: quarta-feira, 19 de maio de 2021 11:52

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Encaminhamento do Of. 145/D/2021 - Câmara Municipal de Mafra/SC

De: Câmara Municipal de Mafra [<mailto:camara@camaramafra.sc.gov.br>]

Enviada em: quarta-feira, 19 de maio de 2021 11:18

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodriropacheco@senado.leg.br>

Assunto: Encaminhamento do Of. 145/D/2021 - Câmara Municipal de Mafra/SC

Bom dia!

Com respeitosos cumprimentos, de ordem da Ver.^a Dircelene Dittrich Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Mafra/SC, encaminho Ofício nº 145/D/2021 da Câmara Municipal de Mafra .

Outrossim, informo que esse documento segue somente por meio digital.

Sem mais, solicito a gentileza de acusar o recebimento.

Respeitosamente,

Câmara Municipal de Mafra/SC

(47) 3642- 0825



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Of. nº 145/D/2021

Mafra/SC, 19 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Brasília
email: sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

Excelentíssimo Senhor,

A **Câmara Municipal de Mafra/SC**, acolhendo proposição de autoria do Ver. Jonas Schultz, dirige-se a vossa Excelência, a fim de encaminhar **MOÇÃO DE APELO nº 12/2021**, que "MOÇÃO DE APELO PARA A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2564, DE 2020 QUE ALTERA A LEI Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA", aprovado na íntegra e por unanimidade por esta Casa de Leis na Sessão do dia 18 de maio de 2021, anexo.

Sem mais para o momento, aproveito oportunidade para renovar saudações.

Atenciosamente,

VER.^a DIRCELENE DITTRICH PINTO
Presidente
Câmara Municipal de Mafra/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

MOÇÕES Nº 0012/2021

MOÇÃO DE APELO PARA A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2564, DE 2020 QUE ALTERA A LEI Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.

Os Vereadores da 19ª Legislatura que abaixo assinam, na forma do Regimento Interno, Artigos 118 e 119, ouvido o Plenário, requerem que seja oficiado ao Senado Federal, encaminhando moção de apelo para a aprovação do projeto de lei nº 2564, de 2020 que altera a lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

A presente moção de apelo se dá pela necessidade de valorização dos profissionais de enfermagem e suas atividades auxiliares, todas que são de extrema importância para todo cidadão brasileiro e em todo o território nacional.

Considerando a importância do Projeto de Lei que esta Casa de Leis manifesta apoio, elenca que os profissionais abrangidos continuam absolutamente desvalorizados por todo o Brasil, esses que colocam em risco a própria saúde, diariamente, para salvar vidas de outras pessoas.

O enfermeiro está presente em todas as unidades de saúde, sejam elas públicas ou privadas. A atuação desse tipo de profissional é bem extensa, podendo ele contribuir no Serviço de Assistência à Saúde da Família no atendimento a crianças, jovens e adultos. Também atende à Política Nacional de atendimento integral à saúde da mulher e da criança. São aptos para atuar na atenção às gestantes, atenção básica à saúde da criança e atenção à saúde da mulher, bem como diversas outras situações.

Nos períodos de doenças novas ou problemas de saúde com a sociedade, como a Pandemia causada pela Covid-19, os enfermeiros são os profissionais que estão na linha de frente, promovendo saúde e bem-estar aos infectados.

O reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde a remunerações dignas, como aludido no Projeto, e é exatamente essa incoerência que o mesmo pretende corrigir.

Em tempos normais esses profissionais já são de grande importância, durante a pandemia, têm trabalhado à exaustão para salvar vidas e ajudar o país no enfrentamento eficaz contra a COVID-19, sendo claro o merecimento da dignidade salarial.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Ante todo o exposto e por evidenciarem a importância desses profissionais para nosso sistema de saúde, esta Câmara Municipal apela pela aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020, que levará maior dignidade e reconhecimento profissional para a classe.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já.

Mafra, 11 de maio de 2021.

De autoria:

Ver. Jonas Schultz
Vereador

Vereadores que subscrevem:

Ver. Abel Bicheski
Vereador

Ver. David Roeder
Vereador

Ver^a. Dircelene Dittrich Pinto
Vereadora

Ver. Everton Stach
Vereador

Ver. João Maria Ferreira
Vereador

Ver. Jonas Heide
Vereador

Ver. Mario Skonieski
Vereador

Ver. Rafael Augusto Cavalheiro
Vereador

Ver. Sergio Luiz Severino
Vereador

Ver. Valdecir Antônio Munhoz
Vereador

Ver. Vanderlei Peters
Vereador

Ver. Wagner Grossl Ramos de Oliveira
Vereador



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 25/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.064737/2021-65
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.064738/2021-18
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049413/2021-05
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049396/2021-06
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049411/2021-16
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050858/2021-20
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050863/2021-32
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050508/2021-63
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050506/2021-74
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050497/2021-11
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050499/2021-19
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049696/2021-87
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049823/2021-48
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049830/2021-40
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049868/2021-12
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050473/2021-62
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050460/2021-93
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050428/2021-16
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051782/2021-50
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050920/2021-83
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051726/2021-15
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052610/2021-01
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053183/2021-71



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052620/2021-39
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053174/2021-80
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052663/2021-14
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052664/2021-69
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050891/2021-65
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050894/2021-93
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050907/2021-24
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051771/2021-70
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052345/2021-53
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052833/2021-61
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052832/2021-16
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052829/2021-01
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052826/2021-69
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052821/2021-12
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052817/2021-70
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052809/2021-21
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052815/2021-89
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052807/2021-32
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052804/2021-07
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052801/2021-07
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052353/2021-08
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052331/2021-30
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052335/2021-18
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052324/2021-38
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052341/2021-75
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051691/2021-14
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051190/2021-38
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051686/2021-10

Secretaria-Geral da Mesa, 28 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

